

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para AQUISIÇÃO DE 01 (UM) MONITOR DESFIBRILADOR E CARDIOVERSOR BIFÁSICO COM DEA, PARA ATENDER À NECESSIDADE DA UNIDADE DE SUPORTE AVANÇADO (USA) DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU) processo 30/2026.

O(a) Responsável Sr.(a) FLAVIA BARROS DE AZEVEDO , no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
13.49	13.49.10.302.1676.2227.4.4.90.52.00	4.4.90.52.00	107	50.526,67
TOTAL				50.526,67

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

- I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por Dispensa:

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, 23 de junho de 2026.

Responsável